

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ
Diretoria de Administração de Contratos – DAC/PROAD
A/C do Gestor do Contrato

Ref.: Contrato nº 05/2026

Processo: nº 23854.007266/2025-02

Ofício: nº 140/2026/DAC/UFJ

Assunto: Manifestação de ciência e concordância com a adequação contratual

Prezados Senhores,

A **GLOBO ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.118.398/0001-30, na qualidade de contratada no âmbito do Contrato nº 05/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90185/2025, vem, respeitosamente, em atenção ao Ofício nº 140/2026/DAC/UFJ, manifestar formalmente sua ciência e concordância com a adequação contratual proposta por essa Universidade, nos termos das Instruções Normativas SEGES/MGI nº 147/2026 e nº 148/2026, bem como das demais disposições indicadas no referido expediente.

A GLOBO ADMINISTRAÇÃO LTDA declara, portanto, sua anuência com a formalização do Termo Aditivo, contemplando as adequações indicadas pela Administração, especialmente:

I – a adequação da jornada semanal do posto de Carregador, de 44 (quarenta e quatro) horas para 40 (quarenta) horas semanais;

II – a inclusão da previsão do reembolso-creche, de natureza estimativa, observada a metodologia e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147/2026;

III – a atualização da Planilha de Custos e Formação de Preços – Planilha 1, considerando as adequações decorrentes da redução da jornada e da inclusão do reembolso-creche;

IV – a apresentação da Planilha de Custos e Formação de Preços – Planilha 2, contemplando os salários e benefícios previstos na CCT 2026/2027, para fins de análise do pedido de repactuação contratual;

V – a apresentação da planilha atualizada relativa ao reembolso-creche, acompanhada da respectiva memória de cálculo, observando a metodologia indicada pela Administração;

VI – o posterior processamento do Termo de Apostilamento, destinado à análise e formalização da repactuação decorrente da CCT 2026/2027, conforme indicado no Ofício nº 140/2026/DAC/UFJ.

A empresa declara, ainda, estar ciente de que o reembolso-creche possui caráter condicionado à comprovação do efetivo desembolso mensal realizado pela contratada, mediante apresentação da documentação comprobatória exigida pela Administração, nos termos indicados no Ofício nº 140/2026/DAC/UFJ e na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147/2026.

Da mesma forma, a GLOBO ADMINISTRAÇÃO LTDA compromete-se a manter arquivada a documentação pertinente aos empregados beneficiários e a apresentá-la à fiscalização contratual sempre que solicitada, observando as exigências estabelecidas pela Universidade e pela regulamentação aplicável.



Para fins de instrução do processo administrativo, a empresa encaminhará a documentação solicitada por essa Administração, incluindo as planilhas de custos e formação de preços, declarações e demais documentos necessários à formalização do procedimento.

Ressaltamos que a empresa permanece à disposição da equipe de gestão e fiscalização contratual para prestar esclarecimentos, promover eventuais ajustes nas planilhas e atender às diligências necessárias à adequada instrução do processo.

Diante do exposto, a GLOBO ADMINISTRAÇÃO LTDA manifesta formalmente sua ciência e concordância com as adequações contratuais apresentadas no Ofício nº 140/2026/DAC/UFJ, autorizando o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à elaboração e formalização do respectivo Termo Aditivo e, posteriormente, do Termo de Apostilamento relativo à repactuação contratual.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Goiânia - GO, 03 de setembro de 2026

GLOBO ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.118.398/0001-30
Solange Oliveira Silva
CPF: 260.683.701-00

